Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. nº 2784/09
PR nº 020/09

EMENDA Nº 4, DE RELATOR

Altera dispositivos da Resolução nº 1178, de 16 de Julho de 1992 – Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, e alterações posteriores.

Art. 6º. Fica alterado o art. 96 da Resolução 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

"Art. 96. Indicação é a proposição que tem por finalidade sugerir à União, ao Estado ou ao Município a realização, no âmbito do Município de Porto Alegre de atos de gestão, de políticas públicas e projetos que lhes sejam próprios;"

Art. 7º. Fica alterada a redação do "caput" do art. 97 da Resolução nº 1.178, de 1992, conforme segue:

"Art. 97. Pedido de Providência é a proposição dirigida ao Poder Executivo Municipal, solicitando medidas de caráter administrativo."

JUSTIFICATIVA

Muitas vezes o Vereador quer encaminhar, ao Executivo, uma sugestão que trate de políticas públicas e projetos inerentes ao Executivo e não dispõe de um instrumental adequado. Por isso propõe-se que a Indicação seja utilizada para tal fim, deixando o Pedido de Providências para os assuntos de caráter administrativos.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2009.

Vereador João Antonio Dib,
Relator-Geral